



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/03/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.926.016/0001-06 com endereço na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Vila Recreio, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.025-090, neste ato representado pelo Sr Lucas de Moraes Ladeira, inscrito no CPF nº 007.009.779-88 e portador do RG nº 7.230.120-0 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material Odontológico**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 010/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

Signatário da Ata: **L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Alveolex- curativo alveolar com própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrização após extrações dentais, isenta de eugenol, contem própolis, frasco com 10g.	Biodinamica	frs	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
14	Banda matriz Tofflemine nº1 com 12 unidades	TDV	Pcte	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
16	Broca de baixa rotação esferica nº 2 de 28mm fabricada em aço carbono autoclavavel. Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização.	Maillefer	Un	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
17	Broca de baixa rotação esferica nº 4 de 28mm fabricada em aço carbono autoclavavel Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	Maillefer	Un	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
18	Broca de baixa rotação esferica nº 6 de 28mm fabricada em aço carbono autoclavavel Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	mallefer	Un	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
19	Broca de baixa rotação esferica nº 8 de 28mm fabricada em aço carbono autoclavavel Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	Poul Sorenesen	Un	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
51	Broca para odontosecção tipo Zecrya (23 mm)-alta rotação, cônica, de Tungstênio, fina com ponta arredondada e cortante ,corte helicoidal, haste longa. Deverá ser inteira da mesma cor.	Densel	Un	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
52	Broca para odontosecção tipo Zecrya (28 mm)- alta rotação, cônica, de Tungstênio, fina com ponta arredondada e cortante ,corte helicoidal, haste longa. Deverá ser inteira da mesma cor.	Densel	Un	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
54	Broca Shofu Lança	Dedeco	Un	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
55	Broca Shofu Esferica	Dedeco	Un	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
56	Bicarbonato de sódio - carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aromatizado, cx c/ 24 saches.	Maquira	Cx	100	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
60	Cimento de lonômero de vidro restaurador, contendo 1 frasco de cimento em pó c/10gr e 1 frasco de liquido c/8g, sua composição básica após mistura vidro de aluminofluorsilicato, acido policarboxilico, acido tartarico, fluoreto de cálcio e água.	FGM	Kit	200	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
62	Cimento obturador provisório com flúor composto por óxido de zinco,sulfato de zinco,sulfato de cálcio,geoso,óxido de ferro,óleo de silicone,fluoreto de sódio e aroma pote com 25g	Maquira	un	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
63	Colgadura para radiografias- Suporte de aço inoxidável para película periapical de raio-x odontológico individuais	Tecnodont	Un	5	R\$ 2,51	R\$ 12,55
64	Condicionador ácido-Gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37%	Biodinamica	Pcte	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	c/ clorexidina seringa 2.5 ml. Cada pacote c/3und.					
69	Curativo de demora (paramonoclorofenol canforado) - Frasco com 20 ml, com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em q.s.p.	Aaf	Frs	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50
72	Cureta alveolar de Lucas nº 85	Prata	un	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
75	Dessensibilizante em forma de gel de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe confere dupla ação dessensibilizante, embalagem 2,5 g	Fgm	Un	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
77	Escavador de dentina nº 17-inoxidável e autoclavável	Prata	Um	50	R\$ 4,02	R\$ 201,00
78	Escavador de dentina nº 18-inoxidável e autoclavável	Prata	un	50	R\$ 4,02	R\$ 201,00
79	Escova de aço para limpeza de brocas, com cerdas de aço, tubo de plástico	Preven	Un	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
83	Esponja hemostática - Esponja hemostática de colágeno, hidrolizado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister	Technew	Cx	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
84	Espelho bucal plano nº 5 cx com 12 unidades	Pharmanox	cx	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
87	Extirpa nervos 25 mm - Aço inoxidável din 1.4197 contendo 13% de cromo, autoclavável blister c/10 ud	Vdw	Un	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
91	Fio de sutura de seda 4.0 agulhado - Caixa contendo 24 envelopes, esterilizada, fio com 45 cm cada, agulha triangular 1/2cir. Cilind 2.0cm não absorvível, trançada atraumática.	Technew	Cx	300	R\$ 26,18	R\$ 7.854,00
92	Fio de sutura nylon 3.0 inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	Un	500	R\$ 24,88	R\$ 1.2440,00
93	Fio de sutura nylon 4.0 inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, 1/2círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	Technew	Un	300	R\$ 24,87	R\$ 7.461,00
94	Fio dental - Fio de poliamida com cêra mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros	Hillo	Un	100	R\$ 6,27	R\$ 627,00
96	Flúor gel acidulado - Flúor gel (consistente), acidulado com até 1,5% de ion flúor, ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto.	Iod	Un	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
106	Lima endodontica k-Flexofile 21 mm 1ª série 15-40 - Em aço inoxidável colorinox, autoclavável din 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação aisi 302 cx c/6	Kavo	Cx	30	R\$ 16,12	R\$ 483,60
107	Lima endodontica k-Flexofile 25 mm 1ª.serie nº15-40 Em aço inoxidável colorinox, autoclavável din1.4310 eletro polida pertencente a classificação aisi 302 cx c/6un.	Kavo	Cx	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
109	Lima endodontica Kerr nº15 de 21 mm, cx c/ 06 unidades	M-Access	Cx	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

110	Lima endodontica Kerr n°20 de 21 mm cx c/ 06 unidades	M-Access	Cx	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
112	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante spray 200 ml.	Maquira	Un	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60
118	Matriz metálica 0,05mm- Em aço inox 0,05 x 5 x 500mm autoclavavel	AAF	Un	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
119	Matriz metálica 0,07mm - Em aço inox 0,05 x 7 x 500 mm autoclavável	AAF	Un	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
121	Micro pincel para verniz - Micro brush descartáveis confeccionados com minúsculas fibras, impedindo o gotejamento ate o momento de aplicação.	KG	Un	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
122	Moldeira descartável para flúor - Em cera caixa com 50 moldeiras de 3 a 6 anos e 50 moldeiras de 6 a 12 anos.	Biodinamica	Cx	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
123	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato .	Kalipso	Un	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
128	Pasta para profilaxia dental - Aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina, sem oleo (baixa abrasividade) 90 grs	Maquira	Un	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
131	Pinça de algodão aço inox	Trinks	un	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
132	Posicionador radiográfico, cone indicador, autoclavavel ate 134°C, Kit com 1 posicionador lateral direito, 1 posicionador lateral esquerdo, 1 posicionador anterior , 3 dispositivos para mordida, 1 posicionador para interproximal Bite Wings e 1 exclusivo pote para esterilização	Maquira	kit	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
136	Porta matriz tipo toflemire - Aço inoxidável aisi 420, autoclavável	Trinks	Un	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
138	Porta- algodão inox com mola	Aço inox	Um	20	R\$ 35,60	R\$ 712,00
139	Porta- lixo inox para bancada	Aço inox	Un	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
163	Taça de borracha	Preven	Un	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
164	Tira de poliéster – tira transparente de poliéster tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm-c/ 50 unidades	Impla	Pct	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
					TOTAL	R\$ 58.497,65

(Cinquenta oito mil quatrocentos e noventa sete reais e sessenta cinco centavos)